



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.619/2019

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 009/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 009/2019 - PMU, que trata da contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para construção de 06 (seis) pontes em concreto armado em diversas estradas rurais do município de Umuarama, com recursos do Convênio nº 882408/2018/SDR/MI – Ministério da Integração Nacional, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa a **WSL CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

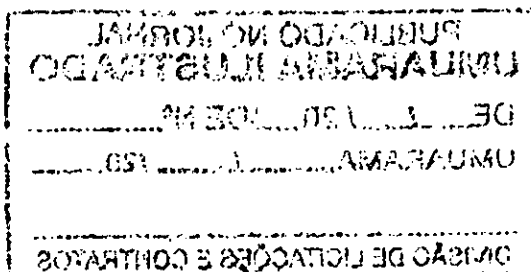
UMUARAMA, 29 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração Designado



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / 07 / 2019 DE Nº 11621
UMUARAMA, 30 / 07 / 2019
Shute
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS